

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

18/07/2023

RD N.º PRE-DOB-140/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000731-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 046/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 16. (CEU AZUL DA COR DO MAR), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 046/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 16 (CEU AZUL DA COR DO MAR);
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 084223722, 079361198, 082199328 e 082602467**);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 084677530**, alterando o valor do contrato de R\$6.877.883,35 para R\$10.238.416,43, **ou seja, um acréscimo de R\$3.360.533,08, ou ainda 49,83% sobre o valor anterior**;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 49,83% e, o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é ZERO%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93).
5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 084677735**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução contratual para 10/09/2023 e por consequência adotar o prazo de vigência contratual até

09/12/2023, para o atendimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº046/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/07/23	SIGLA - DATA DOB – 13/07/23	PRD Nº PRE-DOB-140/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/07/23	SIGLA - DATA SJU – 14/07/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Eliana Mariano Franco

Secretário(a)

Em 19/07/2023, às 16:03.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 19/07/2023, às 16:03.



Fabiana da Silva Lima

Gerente

Em 19/07/2023, às 17:56.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 19/07/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086745147** e o código CRC **D463B4EA**.